



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 286/2022 – 23/11/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo administrativo SESA nº 19.023.772-9 que trata do pedido de celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e a Prefeitura Municipal de Ivaté;
- A Resolução SESA nº 18/2018 que estabelece normas gerais a serem observadas na celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014;
- O parecer favorável do Secretário de Estado e da Direção da 12ª. RSM, para a celebração do referido convênio;
- A Deliberação CIR 12ª. RS nº 035/2022 de 22 de novembro de 2022, que aprova “ad referendum” o pleito apresentado pelo município de Ivaté para liberação de recursos por meio de convênio entre o Município de Ivaté e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná visando a construção de uma Unidade Mista de Saúde;

Aprova “ad referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e município de Ivaté, para a construção de uma Unidade Mista de Saúde no valor de R\$ 3.564.384,14 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), sendo que R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) serão repassados pela SESA/FUNSAUDE e a contrapartida municipal de R\$ 564.384,14 será (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.11.24 12:03:12
-03'00"

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/Paraná